



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1422/2023

**“NOMEIA GESTORA E FISCAL DO
CONTRATO Nº 74/2023 DO MUNICÍPIO
ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/1993.”**

PUBLICADO	
Dia	22 / 11 / 2023
Jornal	Diário Oficial
	nº 2305
Glorio Gilho	
Assinatura	

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestor e fiscal do Contrato nº 74/2023, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

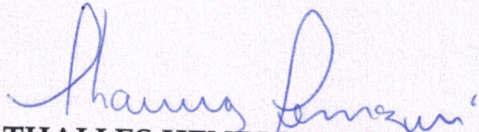
	Servidor	Matrícula
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267
Fiscal de contrato - Titular	GUIOMAR BIONDO CANABARRO	6286
Fiscal de contrato - Suplente	JOSEMAR MALVINO GONÇALVES	6520

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 14 de novembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal